



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Sou Ka Hou

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, o Instituto Cultural apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Sou Ka Hou, de 21 de Outubro de 2019, enviada a coberto do ofício n.º 1247/E900/VI/GPAL/2019 da Assembleia Legislativa, de 25 de Outubro de 2019, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 28 de Outubro de 2019:

1. Relativamente ao plano do Teatro da Caixa Preta no Centro Cultural de Macau, tendo em conta a dimensão e a especificidade técnica do projecto de construção, e, para adaptação das sugestões apresentadas pelos serviços competentes das obras públicas, o Instituto Cultural (adiante designado por IC) decidiu adjudicar a prestação de serviços de consultadoria de avaliação das plantas a profissionais desta área de especialidade. Como já se concluiu a definição da direcção e do conteúdo dos tais serviços no primeiro semestre de 2019, está-se a decorrer, de modo ordenado, o procedimento administrativo para adjudicação dos referidos serviços de consultadoria de avaliação das plantas. Além disso, ainda em 2019, o IC apresentou à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes um requerimento de actualização da Planta de Condições Urbanísticas, aguardando-se pela respectiva aprovação para se poderem executar os trabalhos ulteriores.

Por outro lado, o Teatro da Caixa Preta no antigo tribunal continuará a estar disponível para utilização das associações e instituições durante 2020 e a data de suspensão de funcionamento será anunciada ao público de acordo com o andamento das obras da Nova Biblioteca Central de Macau. Visando diminuir eventuais impactos negativos para as actividades das instituições culturais, devido à futura suspensão da utilização do Teatro da Caixa Preta no antigo tribunal, após cautelosa reponderação, o IC decidiu utilizar espaços



disponíveis no Centro Cultural, para serem transformados num teatro experimental de pequena dimensão e numa sala de ensaios, de forma a satisfazer as necessidades de espaços dos profissionais da área. Actualmente estamos a efectuar consultas sobre o *design* do plano de transformação dos referidos espaços, prevendo-se que o lançamento do concurso público de empreitada e o início das obras decorram durante o próximo ano, e, o funcionamento, possivelmente, em 2021.

2. O IC lançou, no primeiro trimestre de 2019, o Programa de Lançamento de Espaços Artísticos e Culturais, o qual, na fase inicial, consiste na disponibilização de dez espaços para realização de actividades culturais e artísticas, por exemplo, o Centro de Arte Contemporânea de Macau - Oficinas Navais N.º 2 e o Pequeno Auditório do Conservatório de Macau, os quais abrangem diversas finalidades, entre outras, ensaios e exposições. Estes espaços são disponibilizados para aluguer por associações, instituições ou pessoas individuais. Com o intuito de facilitar os utentes, o IC criou a página electrónica intitulada "Aluguer de Espaços Artísticos", podendo os interessados efectuar pesquisas e apresentar os seus requerimentos conforme as necessidades. A fim de estimular e divulgar as actividades culturais e das indústrias culturais e criativas de Macau, a utilização do Centro de Arte Contemporânea de Macau - Oficinas Navais N.º 2, por instituições e pessoas individuais locais é gratuita, para a realização de concertos musicais, sessões de lançamento de álbuns, competições de música e de canto (para pormenores sobre o regulamento de requerimento, vide a respeitante página electrónica: www.icm.gov.mo/cn/NavyYardNº.2). O Antigo Estábulo Municipal de Gado Bovino, actualmente conhecido por Armazém do Boi, também já se encontra em funcionamento. Contudo, devido ao facto de as instalações do espaço precisarem de ser optimizadas gradualmente, as exposições temáticas realizadas são, por enquanto, apenas do próprio IC. No caso de alguma instituição aí pretender realizar exposição, desde que corresponde às condições da espécie de actividades e do tempo da realização previstas, o espaço poderá ser emprestado. Além disso, como parte dos antigos



dormitórios de funcionários públicos, sitos na Av. do Coronel Mesquita n.^{os} 55-57 (Vivendas Verdes) já se encontra em funcionamento, e, o local é próximo do Armazém do Boi, as duas instalações poderão beneficiar-se mutuamente, tornando-se parte integrante dos espaços artísticos do bairro, por forma a fomentar o desenvolvimento da arte e da cultura comunitária.

Desde o lançamento do Programa de Lançamento de Espaços Artísticos e Culturais, realizaram-se, em 2019, nos dez espaços, cerca de cem actividades artísticas e culturais que tiveram a participação de mais de 150 mil espectadores, dando, de alguma forma, satisfação à necessidade social de espaços artísticos e culturais. No futuro, no âmbito do programa, disponibilizar-se-ão muito mais espaços.

3. Tradicionalmente, o IC tem vindo a otimizar o regime de apoio financeiro às associações locais, no sentido de distribuir eficientemente os recursos e aproveitar adequadamente o erário público, satisfazendo as necessidades de desenvolvimento dos corpos artísticos de Macau, através da regulamentação dos métodos e do conteúdo de apoio financeiro, procurando criar melhores condições para a evolução da cultura local, auxiliando o desenvolvimento rumo à especialização de actividades profissionais e construir um ambiente artístico e cultural de abundante e diversificado.

O IC realizou, em Agosto do corrente ano, uma sessão de explicação destinada às associações, na qual anunciou o Programa de Apoio Financeiro para Actividades/Projectos Culturais Plurianuais das Associações Locais a lançar em 2020. Este integra o antigo Programa de Subsídios à Arte da Comunidade e especifica as percentagens de apoio financeiro. Baseado no prazo de execução dos projectos do Programa de Subsídios à Arte da Comunidade de um a dois anos, com um limite máximo de apoio financeiro de 250 mil patacas, o objectivo de o IC lançar o Programa de Apoio Financeiro para Actividades/Projectos Culturais Plurianuais das Associações Locais consiste na elevação da continuidade, na ampliação das áreas de sectores e no reforço dos recursos do Programa de Subsídios à Arte da Comunidade, isto é,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

(Tradução)

uma associação poderá passar a candidatar-se a apoio financeiro tanto para um "plano de projecto de dois anos", como para um "plano de projecto de três anos", conforme o prazo de execução do seu projecto, sendo o valor máximo do apoio financeiro para projecto de dois anos aumentado até 500 mil patacas e o de três até 800 mil. Paralelamente, para assegurar a transparência do regime de avaliação, o IC vai convidar peritos e académicos, próprios e externos, para participarem no grupo de avaliação e apreciação dos diversos projectos candidatos, por exemplo e entre outros, sobre a qualidade dos conteúdos, a razoabilidade orçamental, a capacidade de suporte do requerente e o nível de envolvimento em actividades dos bairros comunitários, obtendo pareceres profissionais sobre estes aspectos. Realizar-se-ão entrevistas com os requerentes, de acordo com as necessidades, cujos resultados serão tidos como referência para efeitos de pontuação.

É desejo do IC aproveitar a integração dos recursos acima referidos para impulsionar o desenvolvimento estável e sustentável das associações de arte e cultura locais, fomentando ao mesmo tempo a construção dum ambiente cultural comunitário e alcançando maior vivacidade do sistema artístico e cultural de Macau.

Muitos agradecimentos pela atenção de V. Ex.^a.

Macau, aos 11 de Novembro de 2019.

A Presidente do Instituto Cultural

Mok Ian Ian